



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.410 de 13 de Julho de 1977.

Ementa: Abre um crédito especial no valor de Cr\$ 25.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para fazer face com as despesas com a aquisição de terreno, medindo uma área de 12.100m² (doze mil e cem metros quadrados), destinado a ampliação do cemitério público municipal desta cidade.

Art. 2º - O Crédito ora solicitado correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

7.0 - Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos
7.0 - Divisão de Transporte e Comunicações
16885341 22 – Aquisição de um trator de esteira
4130 – Equipamentos e Instalações

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 13 de Julho de 1977.

Francisco Jeú de Andrade
Luiz de Alencar Barreto

- Presidente
- 1º Secretário